



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / CDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 14, 05, 2008
RUBRICA

LEI Nº 7.393

**Denomina logradouro público
no bairro São Pedro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Antônio de Paiva** o logradouro público com início na Rua Manoel Rosindo (ponto de coordenadas UTM E= 360.558,76 e N= 7.756.388,05), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.550,96 e N= 7.756.364,62), no bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de maio de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2448301/08
/ccmt